



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

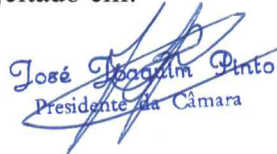
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 43/2001

Apresentado em: 15/10/01

Aprovado em: 15/10/01

Rejeitado em:


José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

O vereador infra-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de encaminhar a esta Casa informações sobre o concurso público realizado por este Município, no mês de setembro passado, referentes ao critério utilizado para aprovação e classificação dos candidatos ao cargo de serviços gerais.

JUSTIFICATIVA

Chegaram a esta Casa Parlamentar várias reclamações sobre a apuração dos resultados do concurso realizado por essa Prefeitura para o provimento dos cargos de serviços gerais, onde o único parâmetro utilizado para a aprovação e classificação dos candidatos, foi o de testes psicológicos.

Considerando que um dos princípios norteadores de um concurso público é o da impessoalidade, os critérios de avaliação dos candidatos devem ser objetivos e cristalinos.

Portanto, para que possamos responder aos contínuos questionamentos da sociedade, em especial os candidatos a esse cargo, torna-se imprescindível que contemos com essas informações para que possamos cumprir nossa finalidade de representação dessa mesma comunidade.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2001.


José Joaquim Pinto
Vereador